

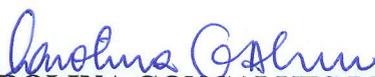


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.162, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031308/2017-02, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **CARMINA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421766, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/ Clínica Pediátrica – HU/PED, a ser exercida em turnos de 5h (cinco horas) diárias sem compensação, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 115
EM 06/12/17